Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 25/82 - PM

PROC. nº 18/82

A COMISSÃO DE Justiça

Palmital, em 21 / 06 / 82

PRESIDENTE

Autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar convênio com o Instituto Mauá de Tecnologia - Escola de Engenharia Mauá.

A Câmara Municipal de Palmital, Decreta:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Palmital autorizada a firmar convênio com o Instituto Mauá de Tecnologia - Escola de Engenharia Mauá, objetivando o levantamento Plano-Altimétrico da Zona Urbana do Municipio; estudos sobre coleta, disposição e tratamento do lixo e esgoto sanitário urbanos, e levantamento da rede de água potável.

Paragrafo Único - Os serviços tratados neste artigo serão gratuitos, cabendo a Prefeitura Municipal o custeio do transporte e estadia dos estagiários que executarão o programa.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente projeto de Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 21 de junho de 1982.

A P R O V A D O

EM 1ª/2ª/3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR UNANIMIDADE

SESSÃO EXTRAORD. DE 28 / 06 / 82

Presidente

ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossas Excelências, mais um Projeto de Lei de importância para a cidade e Municipio de Palmital, trata-se de convênio com o Instituto Mauá de Tecnologia - Escola de Engenharia Mauá, visando o levantamento Planialtimétrico da Zona Urbana do Municipio, estudos sobre coleta, disposição e tratamento de lixo e do esgoto urbano, e, levantamento - da rede de água potavel.

Estes serviços serão executados por estagiários da Escola de Engenharia de Mauá, atraves do Escritório Piloto de Estagio, -- gratuitamente, e,isto por que existe na escola, nesta Turma um elemento de Palmital, que, alem de fazer seu estágio, colabora com -- Palmital.

A única despesa sera a estadia e o transporte dos estagiários, que nada significa em relação ao Serviço que será prestado.

Agradecendo antecipadamente as atenções de Vossas Excelencias, aproveitamo-nos do ensejo para apresentar-lhes os protestos- de elevada consideração e estima.

ATENCIOSAMENTE

ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal